



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**

Leopoldina, 09 de novembro de 2021.

**Ofício nº 221/2021**

Da: Secretaria Municipal de Administração

Resposta Requerimento nº170/2021

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente José Augusto Cabral,

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem à honrosa presença do Nobre Edil, considerando o teor do requerimento nº170/2021, de autoria do Vereador Rogério Campos Machado, informar:

Trata-se de pedido de cópia do contrato firmado com a empresa Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli, bem como, pedido de informação quanto ao quantitativo, salários e local de lotação.

Segue em anexo a cópia do contrato, bem como, relatório do mês de outubro com todas as informações solicitadas.

Certa de ter atendido ao requerimento do Nobre Edil, renovo meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ  
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 09/11/21 16:17:2498

*Luciano Campos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051-2021

**Processo Licitatório:** 1471/2021

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 069/2021

**Assunto:** Pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço global**, para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa, com equipe multidisciplinar de profissionais elencados no Termo de Referência – Anexo I, para prestar serviços pertinentes às atividades de melhoria, conservação e pequenos reparos em imóveis em uso do Município, espaços públicos, vias e logradouros públicos, urbanos e rurais, sob a fiscalização da Administração Pública Municipal.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 17.733.643/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, residente e domiciliado nesta cidade, Carteira de Identidade n.º. M – 2.063.509 SSP/MG, CPF n.º. 118.922.936-68 e de outro lado, a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º. 14.278.736/0001-30, com sede na sede na Rua Prefeito Geraldo Bráz, 353, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais. CEP: 35436-000, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 088.813.266-20, documento de identidade n.º. MG - 13.805.142, SSP/MG, residente em Guaraciaba/MG, CEP: 35.436-000, adjudicatária do **Pregão Eletrônico nº 069/2021**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa, com equipe multidisciplinar de profissionais elencados no Termo de Referência – Anexo I, para prestar serviços pertinentes às atividades de melhoria, conservação e pequenos reparos em imóveis em uso do Município, espaços públicos, vias e logradouros públicos, urbanos e rurais, sob a fiscalização da Administração Pública Municipal.

### ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

A presente Ata de registro de preços terá validade, a contar da data de sua assinatura, no período de 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO** – O valor estimado para este registro de preços é de até R\$ 3.895.469,67, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE:08881326620  
Assinado de forma digital por BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09 09:08:20 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000



## PLANILHA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Leopoldina

### MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: JORNADA MENSAL

| ITEM      | DESCRIÇÃO                                | UNIDADE | QTD. | Valor Unit.  | Valor Total      |
|-----------|------------------------------------------|---------|------|--------------|------------------|
| 01        | AJUDANTE DE PINTOR                       | serviço | 60   | R\$ 3.325,80 | R\$ 199.548,00   |
| 02        | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                  | serviço | 24   | R\$ 3.194,35 | R\$ 76.664,40    |
| 03        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS              | serviço | 300  | R\$ 3.016,62 | R\$ 904.986,00   |
| 04        | CALCETEIRO                               | serviço | 60   | R\$ 3.024,96 | R\$ 181.497,60   |
| 05        | ELETRICISTA                              | serviço | 24   | R\$ 4.084,85 | R\$ 98.036,40    |
| 06        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO         | serviço | 36   | R\$ 3.990,59 | R\$ 143.661,24   |
| 07        | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS               | serviço | 12   | R\$ 8.121,83 | R\$ 97.461,96    |
| 08        | JARDINEIRO                               | serviço | 60   | R\$ 3.970,73 | R\$ 238.243,80   |
| 09        | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS | serviço | 36   | R\$ 4.433,38 | R\$ 159.601,68   |
| 10        | OPERADOR DE MOTONIVELADORA               | serviço | 36   | R\$ 5.798,03 | R\$ 208.729,08   |
| 11        | PEDREIRO                                 | serviço | 120  | R\$ 4.084,19 | R\$ 490.102,80   |
| 12        | PINTOR                                   | serviço | 60   | R\$ 4.308,91 | R\$ 258.534,60   |
| 13        | SERRALHEIRO                              | serviço | 24   | R\$ 4.084,19 | R\$ 98.020,56    |
| 14        | SERVENTE DE OBRAS                        | serviço | 180  | R\$ 2.839,52 | R\$ 511.113,60   |
| 15        | TELHADOR                                 | serviço | 36   | R\$ 4.491,15 | R\$ 161.681,40   |
| Sub total |                                          |         |      |              | R\$ 3.827.883,12 |

### MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: JORNADA DIÁRIA

| ITEM      | DESCRIÇÃO                                | UNIDADE | QTD. | Valor Unit. | Valor Total   |
|-----------|------------------------------------------|---------|------|-------------|---------------|
| 16        | AJUDANTE DE PINTOR                       | diária  | 30   | R\$ 151,17  | R\$ 4.535,10  |
| 17        | AJUDANTE DE SERRALHEIRO                  | diária  | 30   | R\$ 145,20  | R\$ 4.356,00  |
| 18        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS              | diária  | 30   | R\$ 137,12  | R\$ 4.113,60  |
| 19        | CALCETEIRO                               | diária  | 30   | R\$ 137,50  | R\$ 4.125,00  |
| 20        | ELETRICISTA                              | diária  | 15   | R\$ 185,68  | R\$ 2.785,20  |
| 21        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO         | diária  | 30   | R\$ 181,40  | R\$ 5.442,00  |
| 22        | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS               | diária  | 15   | R\$ 369,18  | R\$ 5.537,70  |
| 23        | JARDINEIRO                               | diária  | 15   | R\$ 180,49  | R\$ 2.707,35  |
| 24        | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS | diária  | 15   | R\$ 201,52  | R\$ 3.022,80  |
| 25        | OPERADOR DE MOTONIVELADORA               | diária  | 15   | R\$ 263,54  | R\$ 3.953,10  |
| 26        | PEDREIRO                                 | diária  | 30   | R\$ 185,64  | R\$ 5.569,20  |
| 27        | PINTOR                                   | diária  | 30   | R\$ 195,86  | R\$ 5.875,80  |
| 28        | SERRALHEIRO                              | diária  | 30   | R\$ 185,64  | R\$ 5.569,20  |
| 29        | SERVENTE DE OBRAS                        | diária  | 30   | R\$ 129,07  | R\$ 3.872,10  |
| 30        | TELHADOR                                 | diária  | 30   | R\$ 204,08  | R\$ 6.122,40  |
| Sub total |                                          |         |      |             | R\$ 67.586,55 |

VALOR GLOBAL

R\$ 3.895.469,67

## DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:088  
81326620

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09  
09:08:50 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000



A classificação a que se referem os itens acima respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

Quando da adaptação do sistema do Portal de Compras do Governo Federal, serão registrados os preços com a indicação dos fornecedores.

## DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de homologação do certame.

O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no inciso I desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

## DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

O contrato decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

## DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## DA REVISÃO DOS PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Leopoldina promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.889/2021.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:0888  
1326620

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09  
09:09:09 -03'00'

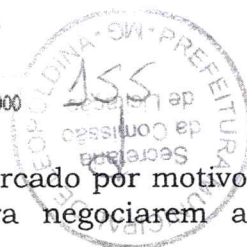




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 4.889/2021.

## DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Divulgar, mediante publicação na imprensa oficial, a realização do registro de preços; Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Realizar o procedimento licitatório;

Gerenciar a ata de registro de preços;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 8º do art. 22 do Decreto 4.889/2021, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos anteriores.

BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:088  
81326620

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09  
09:14:24 -03'00'

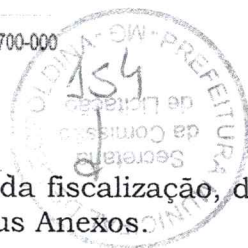




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cap.: 36700-000



## DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos.

## DAS SANÇÕES

Pela não observância das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de preços, o Município de Leopoldina poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora da Ata as seguintes sanções, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.888/2021:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por ocorrência de fatos em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

As penalidades podem ser aplicadas cumulativamente.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

A existência de preços registrados não obriga o Detentor a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

## DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e compromissadas, assinam a presente ata, lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, 03 de setembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**  
**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**

BRUNO OLIVEIRA  
DE  
ANDRADE:0888132  
6620

Assinado de forma digital  
por BRUNO OLIVEIRA DE  
ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09  
09:19:25 -03'00'

**BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE**  
**CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI**

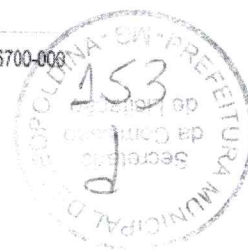




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cap.: 36700-008



## ANEXO I CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR                                               | CNPJ               |
|------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 01                     | VICTORINO FIGUEIREDO<br>CONSTRUÇOES E SERVICOS<br>EIRELI | 27.750.463/0001-27 |

BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:0888  
1326620

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
OLIVEIRA DE  
ANDRADE:08881326620  
Dados: 2021.09.09  
09:20:00 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3594.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina-MG, 18 de outubro de 2021

**RELATÓRIO**

Solicito que V. Sª autorize, ao setor competente, a efetuar nota de empenho, conforme discriminação abaixo:

**Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 069/2021 – PRC 1471/2021

**Referência:** ATA RP 51/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Leopoldina

**Contratada:** Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli - CNPJ: 14.278.736/0001-30

**Período:** Setembro/2021

**Objeto:** Contratação de empresa com equipe multidisciplinar de profissionais, para prestação de serviços (mão de obra)

|    | FUNCIONÁRIO                        | SECRETARIA       | FUNÇÃO                      | VALOR        | PERÍODO                 | DIAS TRABALHADOS | QUANTIDADE MEDIDA | VALOR A FATURAR |
|----|------------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 01 | Flavio de Souza Reis               | AGRICULTURA      | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 02 | Jorge Nogueira da Trindade         | AGRICULTURA      | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 703,88      |
| 03 | Leonardo dos Santos da Silva       | AGRICULTURA      | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 4                | 0,13              | R\$ 402,22      |
| 04 | Maniel Rodrigues Clemente          | AGRICULTURA      | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 2.314,37    |
| 01 | Emerson Carlos Amaral Nunes        | OBRAS            | Ajudante de Serralheiro     | R\$ 3.194,35 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 745,35      |
| 02 | Cleiton da Silva Lopes             | OBRAS            | Bombeiro Hidráulico         | R\$ 3.990,59 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 2.261,33    |
| 03 | Luiz Antonio Vanádio               | OBRAS            | Calçeteiro                  | R\$ 3.024,96 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.714,14    |
| 04 | Sandro Araújo Costa                | OBRAS            | Calçeteiro                  | R\$ 3.024,96 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.714,14    |
| 05 | Antonio Sergio Fofano da Cruz      | OBRAS            | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 2.314,37    |
| 06 | Lino Cesar Flores Brandão          | OBRAS            | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 2.178,23    |
| 07 | Márcio Barbosa da Silva            | OBRAS            | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 2                | 0,07              | R\$ 272,28      |
| 08 | Marcio Basilio Diniz               | OBRAS            | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 952,98      |
| 09 | Paulo Cesar Augusto Pereira        | OBRAS            | Pedreiro                    | R\$ 4.084,19 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 1                | 0,03              | R\$ 136,14      |
| 10 | Magno Jorge Silva Oliveira         | OBRAS            | Pinitor                     | R\$ 4.308,91 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 2.441,72    |
| 11 | Erivelton Correa Carneiro          | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 12 | Felipe Pereira Jacinto             | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 13 | Jair Rodrigues da Costa            | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.609,06    |
| 14 | Jorge Henrique Simão Xavier        | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.609,06    |
| 15 | José do Carmo dos Santos           | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.609,06    |
| 16 | Leonardo Siqueira da Silva         | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.514,41    |
| 17 | Luiz Carlos dos Santos Souza       | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 18 | Mauro de Oliveira Antero           | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 19 | Mauro Paulino de Oliveira          | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.609,06    |
| 20 | Raíael Abreu de Souza              | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 21 | Rogério da Silva                   | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.609,06    |
| 22 | Thiago de Aguiar Costa             | OBRAS            | Servente de Obras           | R\$ 2.839,52 | 24/09/2021 a 30/09/2021 | 7                | 0,23              | R\$ 662,55      |
| 01 | Adilson da Silva                   | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 02 | Adriano Roberto Pereira da Silva   | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 03 | Antonio Caio Cristostomo           | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 04 | Carlos Roberto Mariano Oliveira    | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 05 | Daniel Barbosa dos Passos          | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 06 | Edevaldo dos Santos Paixão         | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 07 | Eliezer dos Santos                 | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 08 | Emerson das Graças Francisco       | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 09 | Erick Farias de Araújo             | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 10 | Francieli dos Santos Vital         | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 11 | Israel Silva de Assis              | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 12 | João Augusto da Silva Almeida      | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 13 | João Batista Miguel                | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 14 | João Paulo Toledo                  | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 15 | José Dias Duarte Filho             | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 16 | José Joel Alves                    | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 17 | José Jorge de Mello                | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 18 | Marcelo Reinaldo Teodoro de Araújo | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 19 | Rogério Joaquim Rufino             | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 20 | Sebastião Pereira da Silva         | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 15/09/2021 a 30/09/2021 | 16               | 0,53              | R\$ 1.608,86    |
| 21 | Talita Pereira Zambrano            | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 22 | Tarciso Teixeira Ferreira          | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 23 | Vinicius da Silva Faria            | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |
| 24 | Walter de Aquino Campos            | SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 3.016,62 | 14/09/2021 a 30/09/2021 | 17               | 0,57              | R\$ 1.709,42    |

*Alcides*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

| SECRETARIA       | FUNÇÃO                      | QUANTIDADE | VALOR UNIT.  | VALOR A FATURAR |
|------------------|-----------------------------|------------|--------------|-----------------|
| AGRICULTURA      | Auxiliar de Serviços Gerais | 0,90       | R\$ 3.016,62 | R\$ 2.714,96    |
|                  | Pedreiro                    | 0,57       | R\$ 4.084,19 | R\$ 2.314,37    |
| OBRAS            | Ajudante de Serralheiro     | 0,23       | R\$ 3.194,35 | R\$ 745,35      |
|                  | Bombeiro Hidráulico         | 0,57       | R\$ 3.990,59 | R\$ 2.261,33    |
|                  | Calçeteiro                  | 1,13       | R\$ 3.024,96 | R\$ 3.428,29    |
|                  | Pedreiro                    | 1,43       | R\$ 4.084,19 | R\$ 5.854,01    |
|                  | Pintor                      | 0,57       | R\$ 4.308,91 | R\$ 2.441,72    |
|                  | Servente de Obras           | 4,77       | R\$ 2.839,52 | R\$ 13.535,05   |
| SERVIÇOS URBANOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 13,43      | R\$ 3.016,62 | R\$ 40.523,26   |

SUB TOTAL

AGRICULTURA R\$ 5.029,33  
OBRAS R\$ 28.265,74  
SERVIÇOS URBANOS R\$ 40.523,26

FICHA: 787

FICHA: 737

FICHA: 130

TOTAL

R\$ 73.818,33

Edmilson Balduino de Macedo  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Thaís Ferreira Barroso  
Secretária Municipal de Obras

Antônio Felix de Oliveira  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos